



# *Câmara Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. 109  
244/84

Ofício nº 370/84

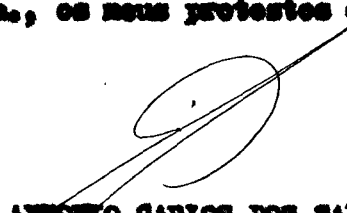
Srs.,

Barueri, 09 de maio de 1.984.

Senhor Prefeito.

Valho-me do presente para passar às mãos de V.Ea., para os devidos fins de Sempão e Promulgação, e inclusive Projeto de Lei nº 10/84, junto o Autógrafo da Lei nº 10/84, que dispõe sobre: "Autoriza a Municipalidade de Barueri a realizar despesas com reforma, manutenção e aquisição de materiais e equipamentos de prédios das escolas da rede estadual".

Sem mais, reitero a V.Ea., os meus protestos de estima e consideração.

  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Presidente

Emse. Senhor

RUBENS FURLAN

ID. Prefeito do Município de

BARUERI